



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO



Elevador Lacerda, Mercado Modelo e Baía de Todos-os-Santos (Salvador-BA)

Fonte: <https://www.google.com.br>

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 2 (FEVEREIRO/2020)

CONTATOS	
Site Eletrônico:	<a href="http://intranet.6icfex.eb.mil.br">http://intranet.6icfex.eb.mil.br</a>
Correio Eletrônico:	<a href="mailto:6icfex@correio.eb.mil.br">6icfex@correio.eb.mil.br</a>
Telefone	(71) 3338-8160
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8161
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 2, de 28 de fevereiro de 2020	Fl nº 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	---

## ÍNDICE

ASSUNTO	Folha
<b>1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	<b>3</b>
1. Registro da Conformidade Contábil	3
<b>2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal	3
g. Custos	3
h. Controle Interno	3
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações)	4
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	4
c. Legislação e Atos Normativos	5
d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU	5
e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército - CPEx	6
f. Consultas respondidas por esta ICEx	6
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	6
5. Sistemas Corporativos	7
<b>3ª PARTE – AUDITORIA</b>	<b>9</b>
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	9
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	9
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS</b>	<b>10</b>
Você sabia?	10

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 2, de 28 de fevereiro de 2020	Fl nº 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	---

## 1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

### 1. Registro da Conformidade Contábil:

Conforme a Macrofunção 02.03.15/SIAFI, estabelecida na Portaria nº 833, de 16 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 6ª ICEx, **SEM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de **janeiro de 2020**.

## 2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

### 1. Rotinas de Trabalho:

#### a. Execução Orçamentária:

Assunto	Documento	Expedidor
Procedimentos para descentralização de créditos 2020 - Fundo do Exército	<a href="#">DIEx nº 57-SSE/SGFEx SCH/SGFEx, de 20 JAN 20</a>	DGO
Contratação de banco de preços	<a href="#">DIEx nº 64-SGS/SDIR/DIR, de 13 FEV 20</a> <a href="#">Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017</a>	DGO

#### b. Execução Financeira:

Nada a considerar.

#### c. Execução Patrimonial:

Nada a considerar.

#### d. Execução Contábil:

Assunto	Documento	Expedidor
Bens em Poder de Terceiros - reclassificação de bens móveis e imóveis	<a href="#">DIEx nº 36-SSE/SecPatm/2ª Seção/D Cont – CIRCULAR, de 14 FEV 20</a>	D Cont

#### e. Licitações e Contratos:

Nada a considerar.

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 2, de 28 de fevereiro de 2020	Fl nº 4	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	---

**f. Pessoal:**

Assunto	Documento	Expedidor
Suspensão de remessa do mapa de controle de Beneficiários do SAMMED	<a href="#">DIEEx nº 158-SG1/Gab/SSEF – CIRCULAR, de 21 FEV 20</a> <a href="#">DIEEx nº 93-Seç Reg / Esc Sau/Esc Sau/EM – CIRC, de 18 FEV 20</a> <a href="#">DIEEx nº 97-Seç CtBEN/GabDSau/ D Sau, de 10 FEV 20</a>	SEF
Providências decorrentes da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019	<a href="#">DIEEx nº 78-S2/Gab/CPEEx, de 4 FEV 20</a>	CPEEx

**g. Custos:**

Nada a considerar.

**h. Controle Interno:**

Assunto	Documento	Expedidor
Sistema de Auditoria do Exército Brasileiro (SIAUD/EB)	<a href="#">DIEEx nº 1-AssePIEstrt/CCIEEx – CIRCULAR, de 31 JAN 20</a> <a href="#">Manual SIAUD/EB</a>	CCIEEx
	<a href="#">DIEEx nº 77-S2/6ª ICEx – CIRCULAR, de 13 FEV 20</a>	6ª ICEx

**2. Recomendações sobre prazos:**

Nada a considerar.

**3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias):**

**a. [Assessoria 1 / SEF:](#)**

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
-	-	-	-

**b. [Assessoria 2 / SEF:](#)**

Assunto	Documento Expedido
Exigências da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União para análise de processos licitatórios das UGV às ICEx	<a href="#">DIEEx nº 39-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 12 FEV 20</a>

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 2, de 28 de fevereiro de 2020	Fl nº 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	--	---------	---

Assunto	Documento Expedido
Licitação/contratação de insumos hospitalares - orientação	<a href="#">DIEx nº 46-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 13 FEV 20</a> <a href="#">DIEx nº 2945-SEFIN-1/6 Sch/EME, de 10 FEV 20</a> <a href="#">Ofício Circular nº 34/DISAU/DESAS/SEPED/SG-MD, de 10 JAN 20</a> <a href="#">Ofício nº 1456/2019-TCU/SecexSaúde, de 11 DEZ 19</a>
UG semiautônoma específica para fins de controle patrimonial	<a href="#">DIEx nº 71-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 27 FEV 20</a> <a href="#">NT nº 001/2020-SecCont/DCont/SEF</a>
Delegação de competência para autorizar diárias e passagens	<a href="#">DIEx nº 68-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 26 FEV 20</a> <a href="#">Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020</a>

c. [Legislação e Atos Normativos:](#)

Assunto	Fonte	Observações
Gestão Orçamentária e Financeira 2020	<a href="#">Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira 2020</a>	-
Regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal	<a href="#">Instrução Normativa nº 10, de 10 de fevereiro de 2020</a>	-

d. Informativo do Tribunal de Contas da União - [TCU](#):

Informativo	Assunto	Data de Publicação
<a href="#">Informativo de Licitações e Contratos nº 383</a>	<b>Plenário</b> 1. O reajuste de preços contratuais é devido após transcorrido um ano, contado a partir de dois possíveis termos iniciais mutuamente excludentes: a data-limite para apresentação da proposta ou a data do orçamento estimativo a que a proposta se referir (art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993; art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/2001; e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal).	11/02/2020

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 2, de 28 de fevereiro de 2020	Fl nº 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEx Ch 6ª ICFEx
----------	--	---------	---

e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército – [Intranet CPEX](#):

- # [ADICIONAL DE PERMANÊNCIA - Informação e Procedimento](#)
- # [Preenchimento do Formulário de Implantação de Pagamento de Militar Inativo \(FIP/MI\)](#)

f. Consultas respondidas por esta ICFEx:

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
Cmdo 6ª RM	Questionamento acerca de possibilidade de majoração de adicional de habilitação de oficial, em virtude de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	O oficial faz jus à majoração do adicional de habilitação para o percentual de 20% (vinte por cento), a contar do protocolo do requerimento, aliado, todavia, ao exercício da função	<a href="#">DIEx nº 29-S1/6ª ICFEx, de 5 FEV 20</a>

4. Últimas orientações emitidas pela [SEF](#) /[CCIEEx](#):

Assunto	Documento	Expedidor
Acumulação de proventos e remuneração	<a href="#">DIEx nº 32-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 11 FEV 20</a> <a href="#">DIEx nº 41-A2.3/A2/GabCmtEx – CIRCULAR, de 24 JAN 20</a> <a href="#">Of nº 20-Ch Gab MD/GM-MD, de 8 JAN 20</a> <a href="#">Despacho Decisório nº 1/GM-MD, de 6 de janeiro de 2020</a> <a href="#">Despacho nº 01835/2019/CONJUR-MD/CGU/AGU</a> <a href="#">Despacho nº 01839/2019/CONJUR-MD/CGU/AGU</a> <a href="#">Despacho nº 02123/2019/CONJUR-MD/CGU/AGU</a> <a href="#">Parecer nº 00285/2019/CONJUR-MD/CGU/AGU</a>	SEF
Comunicação entre os órgãos e entidades de controle ou por autoridades responsáveis pela persecução criminal	<a href="#">DIEx nº 42-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 18 FEV 20</a> <a href="#">DIEx nº 123-A2.3/A2/GabCmtEx – CIRC, de 16 FEV 20</a> <a href="#">Of nº 119/SG-MD, de 29 JAN 20</a> <a href="#">Parecer nº 00121/2019/DECOR/CGU/AGU</a> <a href="#">Despacho nº 00079/2020/CONJUR-MD/CGU/AGU</a>	SEF

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 2, de 28 de fevereiro de 2020	Fl nº 7	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	---

Assunto	Documento	Expedidor
Contagem de prazos processuais nos processos administrativos regidos pela Lei nº 9784/1999	<a href="#">DIEx nº 43-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 18 FEV 20</a> <a href="#">DIEx nº 122-A2.3/A2/GabCmtEx – CIRCULAR, de 16 FEV 20</a> <a href="#">Parecer nº 00112/2019/DECOR/CGU/AGU</a>	SEF
Férias dos sargentos da Turma de Formação 2008/2009	<a href="#">DIEx nº 50-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 26 FEV 20</a> <a href="#">DIEx nº 1298-A2.3/A2/GabCmtEx- CIRCULAR, de 26 DEZ 19</a> <a href="#">Despacho Decisório nº 210/2019</a>	SEF
Cumprimento de decisão judicial - CA-QAO e CH-QAO	<a href="#">DIEx nº 33-ASSE3/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 6 FEV 20</a> <a href="#">Nota nº 0930/2019-CONJUR-EB/CGU/AGU</a>	SEF

## 5. Sistemas Corporativos:

### a. [SAG](#):

Não é possível ver a execução da despesa por Nota de Movimentação de Crédito (NC). A NC serve apenas para movimentar o recurso e não faz parte da despesa, que se inicia apenas após a emissão do empenho e o conseqüente registro da Nota de Empenho correspondente. A melhor e mais segura forma de se acompanhar a despesa é por intermédio dos dados da Célula Orçamentária (UGR, PI, ND, FONTE etc..) ou pela Nota de Empenho.

# [Manual SAG/2020](#)

### b. [SISADE](#):

O cadastro tempestivo da portaria de instauração da Sindicância ou do IPM no SISADE e de todos os demais fatos e atos decorrentes da apuração é **obrigatório** sempre que houver indícios de dano ao erário, independentemente dos valores envolvidos, conforme o § 1º do art 11. da [Portaria nº 1.324, de 4 de outubro de 2017, do Comandante do Exército](#) (Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas).

O acompanhamento por intermédio do SISADE deve ser atualizado de forma frequente até o completo desfecho dos procedimentos de apuração, do ressarcimento total do débito, da efetiva inscrição em dívida ativa ou da imputação do prejuízo à União, independentemente da movimentação de seu responsável, de sua transferência para a inatividade ou de sua exclusão do serviço ativo.

Além do registro no SISADE, o Cmt/Ch/Dir OM deve providenciar os registros pertinentes dos valores em apuração, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 2, de 28 de fevereiro de 2020	Fl nº 8	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEx <b>Ch 6ª ICFEx</b>
----------	--	---------	--

Os processos com o status "**Em Processo de Pagamento**" não podem ultrapassar 3 (três) meses sem o lançamento do recolhimento gerado por GRU ou desconto em contracheque.

Deve-se evitar que os processos com o status "**Em Apuração no Órgão**" permaneçam sem atualização por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Os processos com o status "**Em processo de inscrição na dívida ativa ou submetido à PGU**" são apenas acompanhados pela OM até a efetiva inscrição na Dívida Ativa da União ou ajuizamento da ação de cobrança, nos termos do § 2º, art. 11, da Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 4 OUT 17, e, sendo assim, as UG estão dispensadas de observar o art. 35 da Portaria nº 1.324-Cmt Ex/2017, que preconiza a atualização mensal do débito com o erário.

Nos processos que tiverem a inscrição na Dívida Ativa ou ajuizamento de ação de cobrança rejeitados, os débitos deverão ser atualizados e registrados, tempestivamente, no SISADE, conforme previsto na Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 4 OUT 17.

Nos campos "**Relatório**" e "**Solução**" devem ser preenchidos no SISADE na íntegra conforme o relatório da Sindicância/IPM e a solução da Sindicância/IPM (incisos I e II do art 13, da Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 4 OUT 17);

**Relatório de Sindicância/IPM e a Solução de Sindicância/IPM:** não será necessário o envio impresso para esta Inspeção, pois caberá ao Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) e à 6ª ICFEx a verificação da correção, da coerência e da compatibilidade dos dados cadastrados no SISADE e, após o registro dos documentos previstos no art. 14 da Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 4 OUT 17, esta Inspeção, por amostragem, analisará os processos nos termos dos art. 7º, 8º e 9º e registrará manifestação no SISADE, contemplando se os fatos estão adequadamente descritos e apurados; se foi demonstrada a ocorrência do dano ao erário; se o dano está corretamente quantificado; e se o responsável foi devidamente identificado e notificado;

A cópia dos processos de apuração de dano ao erário e do termo de reconhecimento de dívida (TRD) permanece arquivada no Setor de Conformidade do Registro de Gestão da Unidade Gestora, em condições de atender a qualquer questionamento do controle interno ou externo (Parágrafo único do art. 13, da Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 4 OUT 17); e

No campo "**Histórico**", a OM deve manter atualizados os procedimentos adotados, referentes aos seus atos administrativos (Ex: prorrogação de prazo de apuração e suas justificativas; processos correlatos; solicitações de perícias técnicas ou contábeis; dentre outras julgadas relevantes) e registrar todos os documentos relacionados aos processos no SISADE, a fim de tornar mais eficiente o acompanhamento da apuração de irregularidades administrativas e a reposição de danos causados ao erário no âmbito do Comando do Exército.

No que tange ao cadastramento de processos em que o dano tenha ocorrido em determinada UG, contudo, por imposição legal ou por competente determinação superior, a apuração ocorrerá no comando enquadrante, a UG responsável por cadastrar e acompanhar o processo no SISADE é aquela que realiza a apuração, subsidiada, no que couber, pela UG em que ocorreu o dano (art. 39 da Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 4 OUT 17).

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 2, de 28 de fevereiro de 2020	Fl nº 9	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	---

### 3ª PARTE – AUDITORIA

#### 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

Processo	Motivo
IPM	- Acidente com Viaturas
Sindicância	- Dano/Extravio de Materiais Diversos - Inadimplemento em Receitas Diversas

#### 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema	Solução
Emissão de Nota de Lançamento de Sistema (NS), por ocasião de recebimento de material do Órgão Provedor (OP).	Falta de informações necessárias à completa identificação do fato/ato contábil registrado no SIAFI, principalmente as que são adequadas à conferência da operação.	Lançar adequadamente no campo “observação” dos documentos registrados no SIAFI, todos os dados necessários a fim de possibilitar com clareza, a movimentação patrimonial da UG.
Prazo para passagem de material, transmissão de encargos e de valores das Dependências/Seções, estabelecido pelo RAE.	Falta de atendimento aos prazos das determinações publicadas em Boletim Interno da Unidade, em relação à passagem de carga e encargos, de acordo com o RAE.	Orientar os agentes da administração, quanto ao cumprimento do Art. 143 do RAE, referente aos prazos para a passagem de material, transmissão de encargos e de valores. Se os prazos concedidos para a passagem de material, transmissão de encargos e de valores não forem cumpridos, deverá ser realizada por uma comissão nomeada em Boletim, conforme o art. 145 do RAE.
Aplicação de material de consumo - Conta Contábil 115610100 e Conta Corrente 39 – Material para Manutenção de Veículos.	Falta de comprovação de aplicação de peças e acessórios em viaturas e equipamentos.	Adotar a boa prática de registrar no campo observação dos pedidos realizados no SISCOFIS o motivo/finalidade a que se destina a aplicação dos materiais; e Realizar o devido lançamento das manutenções e substituições de peças no Livro Registro de Viaturas.

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 2, de 28 de fevereiro de 2020	Fl nº 10	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEx Ch 6ª ICFEx
----------	--	----------	---

## 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

### Você sabia?

O pagamento das movimentações publicadas em Aditamentos DCEM aos Boletins DGP e os requerimentos de reconsideração de ato que podem advir dessas publicações são processos distintos entre si. Os procedimentos e prazos para o pagamento da ajuda de custo e da indenização de transporte não são interrompidos pela entrada do requerimento de reconsideração de ato por não haver previsão legal para tal. Dessa forma, o militar deverá receber os recursos enquanto aguarda a decisão da DCEM.

Caso o requerimento seja deferido, o militar deverá restituir os valores recebidos, se for o caso.

# [RD nº 02 - ASSECTORC/DCEM, de 4 FEV 20](#)

**DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICFEX**

**OLIVIO LUCHI – Ten Cel**

Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**“INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO,  
UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE”**